



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.637

De 3 de junho de 2011

PROJETO DE LEI N.º 045/11-L,

De 9 de maio de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3577 de 30/05/11.

(De autoria do Vereador Milton Brasil Cavalcante – PMN)

Dá denominação de Estrada Julio Cesar Gomes à via pública conhecida como Rua Mandovi I, Distrito de Mailasqui.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**ESTRADA JULIO CESAR GOMES**” a via pública conhecida como Rua Mandovi I, no Distrito de Mailasqui, com início na extensão da Rodovia Raposo Tavares Km 53,5 e término em propriedade particular, contando com 531,00 metros de comprimento e 4,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 3/6/2011.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 3 de junho de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 17ª Sessão Ordinária de 30/05/2011.

/lco.-

